

**ACTA Nº 01/2023**  
**REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**  
**DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE**

INÍCIO: 18.30 HORAS

ENCERRAMENTO:19.00 HORAS

No dia dois de Fevereiro de dois mil e vinte e três, na sala de reuniões do edifício da Junta de Freguesia de Benavente, onde se encontrava pelas dezoito horas e minutos a Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Benavente Inês Branco de Almeida Vieira Correia, reuniu a mesma estando presente os restantes membros do executivo:

Pedro Manuel Lagareiro dos Santos, Secretário

Paula Cristina da Silva Craveiro, Tesoureira

Luis Miguel da Silva Coelho do Rosário, Vogal

Mário Fernando de Oliveira Rosa, Vogal

**AUSÊNCIAS:** Não se registaram ausências.

Pela Senhora Presidente da Junta de Freguesia, Inês Branco de Almeida Vieira Correia, foi declarada aberta a reunião pelas dezoito horas e quarenta e cinco minutos, com a seguinte ordem do dia, antecipadamente remetida a todos os membros, nos termos do artigo décimo oitavo do Código do Procedimento Administrativo.

**ORDEM DO DIA**

	<b>ASSUNTO</b>	<b>INTERESSADO</b>
	<b>AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE ATIVIDADE RUIDOSA</b>	

**ACTA Nº 01/2023**  
**REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**  
**DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE**

	<b>ASSUNTO</b>	<b>INTERESSADO</b>
1	Apresentação de requerimento solicitando autorização por meio de alvará de licença especial de atividade ruidosa de carácter temporário - Comissão da Sardinha Assada	Informação nº 18 - Secretaria da Junta de Freguesia
2	Intervenção dos Membros do Executivo	
3	Aprovação de deliberações em minuta	
	Encerramento da Reunião	

Secretariou a reunião o senhor, Pedro Manuel Lagareiro dos Santos, Secretário da Junta de Freguesia de Benavente.

**PONTO 1 - APRESENTAÇÃO DE REQUERIMENTO SOLICITANDO AUTORIZAÇÃO POR MEIO DE ALVARÁ DE ACTIVIDADE RUIDOSA DE CARÁCTER TEMPORÁRIO**

**Requerente: Comissão da Sardinha Assada de Benavente**

**Assunto:** Licenciamento de eventos - Passagem de música com DJ e Musica ao vivo

**Entidade: Comissão da Sardinha Assada de Benavente**

**INFORMAÇÃO Nº18 de 30/01/2023**

# ACTA Nº 01/2023

## REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

### DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

Em cumprimento de despacho exarado pela Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Benavente de 30/01/2023, na sequência de requerimento apresentado pelo requerente com o registo 319/2023, datado de 30 de Janeiro de 2023 relativamente ao assunto supra mencionado, cumpre-me informar:

1. Entende-se por **Atividade ruidosa temporária** (Artº 3º - Definições), a atividade que, não constituindo um ato isolado, tem caracter não permanente e que produza ruído nocivo ou incomodativo para quem habita ou permaneça em locais onde se fazem sentir os efeitos dessa fonte de ruído tais como obras de construção civil, competições desportivas, espetáculos, festas ou outros divertimentos, feiras e mercados.
2. Localização exata ou percurso definido para o exercício da atividade  
Datas de início e termo da atividade  
  
Razões que justificam a realização da atividade naquele local  
  
As medidas de prevenção e de redução do ruído propostas, quando aplicável
3. É proibido o exercício de atividades ruidosas temporárias (Art.º do R.G.R), na proximidade de:  
  
Edifícios de habitação, aos sábados, domingos e feriados oficiais e nos dias úteis entre as 20h00 e as 8h00 Escolas durante o respetivo horário de funcionamento Hospitais ou estabelecimentos similares
4. Caso a petição da impetrante, seja deferida, deve apresentar documento de identificação da empresa ou entidade/coletividade ou particular, Licença do Pass Music, comprovativo do pagamento à SPA, comprovativo do pedido ao IGA, Seguro e programa do evento.

Assim solicita nos termos do disposto no nº2 art.º 15.º do Regulamento Geral do Ruído, aprovado pelo Decreto-Lei nº.9/2007, de 17 de Janeiro, se digne conceder-lhe licença especial de ruído, para exercer a seguinte atividade ruidosa de caráter temporário:

#### **Tipo de atividade:**

**- Festa Semáforo – Passagem de música com DJ African Groove, DJ Viegas e DJ Guy H.**

**- Festa Ibérica VII Aniversário dos Alma Flamenca com 300 and Friends e DJ Afonso Correia**

**ACTA Nº 01/2023**  
**REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**  
**DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE**

**Local: Celeiro dos Arcos, sito em Benavente**

**Datas:**

**- Dia 04/Fevereiro/2023**

**- Dia 11/Fevereiro/2023**

7 - O processo encontra-se devidamente instruído, cumprindo todas as normas e disposições legais e regulamentares, para que a mesma possa ser objeto de deferimento, salienta-se que o deferimento da Junta de Freguesia apenas confere autorização para a Atividade Ruidosa de caráter temporário necessitando da licença Especial de Ruído da responsabilidade da Câmara Municipal de Benavente, para que o evento se possa realizar.

À consideração superior

A Assistente Técnica

- Sandra Marina Rodrigues de Oliveira Sardinha de Sousa-

**DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES:** Não se registaram intervenções.

**DELIBERAÇÃO:** Deliberado por unanimidade emitir o alvará de atividade ruidosa de caráter temporário para os eventos em causa.

**PONTO 2 – INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO**

Não se registaram intervenções

**ACTA Nº 01/2023**  
**REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**  
**DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE**

**PONTO 3 - APROVAÇÃO DA MINUTA**

Para efeitos imediatos, foi deliberado aprovar as deliberações desta minuta nos termos do n.º 3 do artigo 57º do anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO**

Por mais nada ter sido tratado a senhora Presidente da Junta de Freguesia de Benavente, deu por encerrada a reunião, às dezanove horas do que para constar se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada.

No que respeita a deliberações foi a mesma aprovada por minuta, para efeitos imediatos, nos termos do nº 3 do artigo 57º do anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

E eu Pedro Manuel Lagareiro Sousa dos Santos, Secretário da Junta de Freguesia a subscrevo e também assino.

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_